



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

ASSEGURA PRIORIDADE ÀS PESSOAS COM ACROMATOSE (ALBINISMO) NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E NO ATENDIMENTO POR MÉDICOS ESPECIALISTAS EM DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica assegurada prioridade às pessoas com acromatose (albinismo) na marcação de consultas e no atendimento por médicos dermatologistas e oftalmologistas, no âmbito do Município de Santarém.

Parágrafo único. A prioridade estabelecida no caput será concedida em conjunto com o tratamento prioritário já garantido a idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais grupos beneficiados por lei.

Art. 2º A pessoa com albinismo deverá comprovar sua condição mediante apresentação de laudo médico, contendo a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID) pertinente, bem como o nome, assinatura e número de registro profissional (CRM) do médico responsável.

Art. 3º A organização, execução, critérios e demais aspectos relacionados à esse Projeto de Lei serão definidos e regulamentados por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 09 de fevereiro de 2026.

ELITA BELTRÃO

Vereadora – REPUBLICANOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Pessoas com albinismo, também denominado acromatose, convivem com uma condição genética que exige cuidados constantes com a pele e a visão. A ausência de melanina as torna extremamente sensíveis à luz solar e propensas a problemas dermatológicos e oftalmológicos graves. Sem acompanhamento médico, essas complicações podem surgir ainda na infância e causar danos irreversíveis.

É por isso que este projeto propõe atendimento prioritário a pessoas com albinismo nas consultas com dermatologistas e oftalmologistas da rede municipal. Assim como já é garantido a idosos, gestantes e pessoas com deficiência, esse atendimento mais ágil pode significar diagnósticos precoces e melhor qualidade de vida para quem vive com essa condição.

A proposta está em sintonia com diretrizes nacionais, como a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Albinismo, e com medidas do próprio Ministério da Saúde, que reconhecem as necessidades específicas dessa população. Em Santarém, ainda não há uma norma com esse enfoque, o que torna o projeto necessário e inovador.

Trata-se de uma iniciativa simples, viável e de grande impacto social. É um gesto de respeito à diversidade e ao cuidado com quem mais precisa. Por isso, contamos com o apoio desta Casa para transformar esse direito em realidade em nosso município.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 09 de fevereiro de 2026.


ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS